



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 910 / 2003 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Denomina de Rua Dois Irmãos, a Rua C do Loteamento Bela Vista,
localizado em Banquete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Dois Irmãos**, a Rua C do Loteamento Bela Vista, localizado em Banquete - 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE JUNHO DE 2003.

~~CELSO DE FREITAS JARDIM~~
Prefeito Municipal

Jornal Oficial

PUBLICADO	ca.
EM: 13/06/03	652
	
SERVIDOR	
Celso Mansur de L. Cariello	
Sec. Geral de Gabinete	
Mat.-41/2584	